



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 155

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, **VOTOS CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO PÚBLICO**, à GUARDA MUNICIPAL DE PEDREIRA, pela exemplar e eficiente atuação no combate à criminalidade em nosso município.*

JUSTIFICATIVA

Na transição da noite desta terça-feira para a madrugada de quarta-feira, a Guarda Municipal de Pedreira demonstrou mais uma vez seu elevado grau de compromisso, profissionalismo e coragem ao atender uma ocorrência de tentativa de assalto no bairro do Zorem. Mesmo diante das adversidades impostas pela localização na zona rural — caracterizada pelo difícil acesso e pela intensa escuridão do período noturno —, a equipe atuou com extrema rapidez, habilidade e precisão, resultando na localização e prisão dos suspeitos envolvidos no crime.

A prontidão e o sucesso dessa operação reforçam o sentimento de segurança de toda a população pedreirense. Saber que contamos com uma Guarda Municipal preparada e disposta a atuar com firmeza em qualquer ponto de nossa cidade, seja no centro urbano ou na zona rural, traz imensa tranquilidade aos nossos cidadãos.

Diante do exposto, manifestamos o nosso profundo reconhecimento e parabéns a todos os guardas municipais envolvidos na ação e a toda a corporação pelo trabalho de excelência prestado diariamente à nossa comunidade.

Que desta Moção se dê ciência ao Comando da Guarda Municipal de Pedreira e aos agentes participantes da ação, transmitindo-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 02 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR